

**DECRETO Nº 141/2025 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ALTERA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os termos do art. 7º, do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor;

**Considerando** a necessidade de readequar a Comissão de Revisão do Plano Diretor, nomeada através do Decreto nº 039/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores, tendo em vista que alguns membros não fazem mais parte do quadro funcional nesta municipalidade ou não mais representam as entidades competentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo será composta pelos seguintes membros:

**I - Membros titulares:**

- a) Jean Wilian Dalla Riva Devisê;
- b) Joelson de Quadros Moreira;
- c) Everton Kaginski Padilha;
- d) Adriano João Boaretto;
- e) Angelica Maria Andreolla;
- f) Angelo Campagnolo;
- g) Mauricio Luiz Ranzan;
- h) Arthur Zandonai Johann;
- i) Leonardo Pereira dos Santos Berlanda.

**II - Membros suplentes:**

- a) Caroline Piana Grigol;
- b) Alcione Maria Bevilacqua;
- c) Tauan Junior Dezordi;
- d) Luís Henrique Hillesheim;
- e) Anderson Batisti;
- f) Raquel Chitolina;
- g) Laerson Francisco Weirich;
- h) Fabio Junior Ozecoski;
- i) Ciro Dini.

**Art. 2º.** Fica nomeado como Presidente da Revisão do Plano Diretor Leonardo Pereira dos Santos Berlanda.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de fevereiro de 2025.

**JAKSOM NATAL CASTELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado  
Em \_\_\_/\_\_\_/2025.  
Lei Municipal nº 1087/1993

Servidor Designado

**FONE: (49) 3346-3242**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br